

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII N° 6306 Rua Profº Folk Rocha, N°130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 25 de julho de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei N° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . - - CATOLÂNDIA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO N° 32 DE 25 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 157.540,31 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais e trinta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 018/2022 de 20 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$157.540,31 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais e trinta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0203001 - F U N D E B		
2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT 50% ENS. INFANTIL		
3.1.90.11.00 / 15420000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		102.888,09
	Total por Ação:	102.888,09
	Total por Unidade Orçamentária:	102.888,09
0203002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		5.602,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		2.987,72
	Total por Ação:	8.589,72
	Total por Unidade Orçamentária:	8.589,72
0204000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS		
2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E SANEAMENTO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		10.600,00
	Total por Ação:	10.600,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.600,00
0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.050 - GESTÃO E CONTROLE DO SUAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		3.291,50
	Total por Ação:	3.291,50
	Total por Unidade Orçamentária:	3.291,50
0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		4.171,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . - - CATOLANDIA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	4.171,00
2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		28.000,00
	Total por Ação:	28.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	32.171,00
	Total Suplementado:	157.540,31

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0203001 - F U N D E B

2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.888,09
	Total por Ação: 103.888,09

2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%

3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.600,00
	Total por Ação: 10.600,00
	Total por Unidade Orçamentária: 114.488,09

0203002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%

3.3.90.32.00 / 15001001 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.957,72
3.3.90.34.00 / 15001001 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização	930,00
3.3.90.35.00 / 15001001 - Serviços de Consultoria	5.702,00
	Total por Ação: 8.589,72
	Total por Unidade Orçamentária: 8.589,72

0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.051 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.13.00 / 16610000 - Obrigações Patronais	977,50
	Total por Ação: 977,50
	Total por Unidade Orçamentária: 977,50

0205002 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.059 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.314,00
	Total por Ação: 2.314,00
	Total por Unidade Orçamentária: 2.314,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . - - CATOLANDIA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 27.000,00
Total por Ação: 27.000,00

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.94.00 / 16000000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas 161,00
Total por Ação: 161,00

2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE - UBS

3.1.90.04.00 / 16210000 - Contratacao por Tempo Determinado 430,00
Total por Ação: 430,00

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 3.580,00
Total por Ação: 3.580,00

Total por Unidade Orçamentária: 31.171,00

Total Anulado: 157.540,31

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 25 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLANDIA, Estado da Bahia, em 25 de julho de 2023.

WELLINGTON PORTO LIMA
Sec. de Finanças
CPF: 033.646.215-86

GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 354.862.015-91

ATOS OFICIAIS
